

PORTARIA Nº 444/2026

Concede férias a servidores,
na forma em que se especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **Gilson Adriano Becker** no uso das atribuições que lhe são afetas pelo estatuto do CISVALE, **Considerando** a necessidade de concessão de férias a servidora Gabriela Kowalczyk referente ao período 20/12/2023 a 19/12/2024; a servidora Sabrina Orlandi, referente ao período de 01/08/2023 a 31/07/2024; **determina** a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de férias servidora Gabriela Kowalczyk, Coordenadora Departamento Técnico do CISVALE pelo período de 26 de janeiro de 2026 a 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Fica autorizada a concessão de férias a servidora Sabrina Orlandi, Coordenadora do faturamento do CISVALE pelo período de 02 de fevereiro de 2026 a 16 de fevereiro de 2026.

Art. 3º O gozo do período será ininterrupto, salvo em caso de urgência ou de interesse público, cujo gozo poderá ser interrompido mediante suspensão/convocação fundamentada.

Art. 4º Fica desde já autorizada à conversão do gozo de 1/3 do período em indenização pecuniária de 10 dias do período remanescente para servidora Sabrina Orlandi, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Resolução nº 31/2016/CISVALE.

Art. 5º Determino ao setor de pessoal a realização dos atos necessários ao disposto na presente portaria, bem como realização dos pagamentos devidos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 21 de janeiro de 2026.

Gilson Adriano Becker
Presidente CISVALE

Lea Regina Machado Vargas
Diretora Executiva

Diogo Durigon
Assessor Jurídico

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.	
Servidor (carimbo/assinatura):	